



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 874/2021 – 31/08/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **Empresa Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Empresa Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.**

**Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas do agronegócio, fruticultura irrigada e agricultura.**

**Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável da Empresa Seiva do Vale, marcará data para entrega da outorga concedida.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**

Autor: Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:33:24 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas



874

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 31/10/2021

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim**

Aerolande Amós da Cruz

Presidente

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050 /21 – 13.08.2021****Autor: Elismar Gonçalves Alves**

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Empresa Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, nas áreas do agronegócio, fruticultura irrigada e agricultura.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para entrega da outorga concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

#### JUSTIFICATIVA

A Seiva do Vale – Soluções Agrícolas Pra Você – é uma empresa do Vale do São Francisco, com lojas na cidade de Petrolina-PE e Juazeiro-BA. Apaixonada pelo agronegócio, fruticultura irrigada, agricultura em todos os seus aspectos. Iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2009, contando com a experiência do seu proprietário – Aldemir Rodrigues, profissional com mais de 15 anos de experiência no segmento agrícola. Hoje conta com uma equipe de 78 colaboradores, altamente capacitados, com engenheiros, técnicos, profissionais a disposição para melhor atendê-lo. A Seiva coloca a disposição dos seus clientes, amigos e parceiros sua experiência e profissionalismo para de forma ética e responsável apresentar as melhores soluções agrícolas pra você.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

---

Pautados nos valores de ética, profissionalismo, confiança, parceria, responsabilidade ambiental e trabalho em equipe, possuindo como missão primordial, ser referência em soluções agrícolas no Vale do São Francisco, contribuindo de forma responsável para o crescimento sustentável do agronegócio brasileiro. Visando com ética e profissionalismo, ser reconhecida como a melhor loja de soluções agrícolas do Vale do São Francisco.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

  
**ELISMAR GONÇALVES ALVES**  
**Vereador**

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 050/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SEIVA DO VALE – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS PRA VOCÊ.

**AUTOR:** ELISMAR GONÇALVES ALVES

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Seiva do Vale – Soluções Agrícolas pra Você, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 050/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM**  
**MALAN A SEIVA DO VALE – SOLUÇÕES AGRÍCOLAS PRA VOCÊ.**  
**AUTOR: ELISMAR GONÇALVES ALVES**  
**RELATOR: DIOGO HOFFMANN**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Região do Vale do São Francisco, na área do agronegócio, fruticultura e agricultura.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO